



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
SECÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL

Consulta Pública do Regulamento Municipal de Limpeza Urbana e Higiene Pública de São Pedro do Sul

----- **NUNO FILIPE MIRANDA HENRIQUES DE ALMEIDA, VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:** -----

----- Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de março de 2020, aprovar e proceder à apreciação pública do Regulamento Municipal de Limpeza Urbana e Higiene Pública de São Pedro do Sul, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 101 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República.-----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 101 do Código do Procedimento Administrativo, poderão os interessados devidamente identificados, dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 São Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.-----

-----Mais se faz saber que a alteração ao Regulamento Municipal de Limpeza Urbana e Higiene Pública de São Pedro do Sul pode ser consultado no serviço da Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt.-----

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume.-----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 16 de março de 2020

O Vereador

Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida

Largo de Camões
3660-436 São Pedro do Sul
NIF 506 785 815

Telef (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 406
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt
MDE032E01